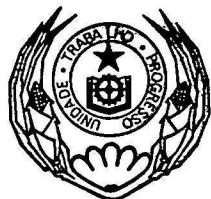


REPÚBLICA DE



CABO VERDE

BOLETIM OFICIAL

PREÇO DESTE NÚMERO — 28\$00

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial devem ser enviados à Administração da Imprensa Nacional, na cidade da Praia.

O preço dos anúncios é de 10\$ a linha. Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas ou com tabelas intercaladas no texto será o respectivo espaço acrescentado de 30%. Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.

ASSINATURAS:

	Ano	Semestre
Para o País...	1 000\$00	600\$00
Para países de expressão portuguesa...	1 500\$00	800\$00
Para outros países ...	1 800\$00	1 000\$00

semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.
AVULSO Por cada duas páginas... 4\$00
Os períodos de assinatura contam-se por anos civis e seus

Todos os originais com destino ao Boletim Oficial devem ser enviados à Administração da Imprensa Nacional até às 16 horas de Quinta-feira de cada semana.

Os que o forem depois da data fixada ficarão para o número da semana seguinte.

Os originais dos vários serviços públicos deverão conter a assinatura do chefe, autenticada com o respectivo selo branco.

ASSEMBLEIA NACIONAL POPULAR

Mesa da Presidência

CONVOCATÓRIA

São, por este meio, convocados os Deputados à Assembleia Nacional Popular, para a X Sessão Legislativa da II Legislatura, que terá lugar na cidade da Praia, a partir do dia 7 de Novembro de 1985, com início às 16,00 horas.

Mesa da Presidência da Assembleia Nacional Popular, na cidade da Praia, aos 17 de Outubro de 1985. — O Presidente da Assembleia Nacional Popular, *Abílio Augusto Monteiro Duarte*.

Secretaria-Geral

COMUNICAÇÃO

Para os devidos efeitos se faz público que, por deliberação da Mesa da Assembleia Nacional Popular, foi designado o dia 7 de Novembro de 1985, para o início da X Sessão Legislativa da II Legislatura, da Assembleia Nacional Popular, cujos trabalhos decorrerão na cidade da Praia, a partir das 16,00 horas.

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional Popular, na cidade da Praia, aos 17 de Outubro de 1985. — O Secretário-Geral, *Pedro Duarte*.

AVISO

Os Ex.^{mos} assinantes do *Boletim Oficial* são avisados de que devem renovar ou inscrever as suas assinaturas para 1986, até 31 de Dezembro do corrente ano.

O respectivo expediente encerra-se impreterivelmente nessa data, sendo considerados de venda avulsa os números publicados posteriormente.

As guias modelo B comprovativas do pagamento das assinaturas nas recebedorias de Finanças dos concelhos do País, deverão ser enviadas à Imprensa Nacional de modo a darem entrada antes de 1 de Janeiro, sem o que as inscrições serão feitas à data da recepção, sujeitando-se os interessados ao pagamento avulso dos números publicados depois de 31 de Dezembro. As demais condições de assinatura, sua remessa e direitos inerentes, são as que constam das Portarias n.ºs 33/77 e 11/82, insertas nos *Boletins Oficiais* n.º 41/77 e 9/82.

CONSELHO DE MINISTROS:

SUMÁRIO

CONSELHO DE MINISTROS:

Decreto n.º 122/85:

Dá por finda a comissão de serviço do Camarada Celso Estrela, no cargo de Director-Geral da Aeronáutica Civil.

Decreto n.º 123/85:

Dá por finda a comissão de serviço do Camarada Anastácio Filinto Correia e Silva, no cargo de Director-Geral dos Transportes Aéreos de Cabo Verde — EP.

Decreto n.º 124/85:

Nomeia o Camarada Anastácio Filinto Correia e Silva, para, em comissão de serviço, desempenhar as funções de Director-Geral da Aeronáutica Civil.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES:

Despacho:

Nomeando o piloto-aviador, Valdemar Fortes de Sousa Lobo, para, em regime de substituição, desempenhar o cargo de Director-Geral dos Transportes Aéreos de Cabo Verde, TACV — EP.

Gabinete do Primeiro Ministro:

Direcção-Geral da Função Pública.

Ministério da Economia e das Finanças:

Tribunal de Contas.

Ministério do Interior:

Direcção-Geral da Administração Interna.

Avisos e anúncios oficiais.

Anúncios judiciais e outros.

CONSELHO DE MINISTROS

Decreto n.º 122/85

de 2 de Novembro

No uso da faculdade conferida pelo artigo 77.º da Constituição, o Governo decreta o seguinte:

Artigo único. É dada por finda a comissão de serviço do Camarada Celso Estrela, no cargo de Director-Geral da Aeronáutica Civil.

Pedro Pires — Oswaldo Lopes da Silva — Herculano Vieira.

Promulgado em 30 de Outubro de 1985.

Publique-se.

O Presidente da República, ARISTIDES MARIA PEREIRA.

Decreto n.º 123/85

de 2 de Novembro

No uso da faculdade conferida pelo artigo 77.º da Constituição, o Governo decreta o seguinte:

Artigo único. É dada por finda a comissão de serviço do Camarada Anastácio Filinto Correia e Silva, no cargo de Director-Geral dos Transportes Aéreos de Cabo Verde — TACV - EP.

Pedro Pires — Oswaldo Lopes da Silva — Herculano Vieira.

Promulgado em 30 de Outubro de 1985.

Publique-se.

O Presidente da República, ARISTIDES MARIA PEREIRA.

Decreto n.º 124/85

de 2 de Novembro

No uso da faculdade conferida pelo artigo 77.º da Constituição, o Governo decreta o seguinte:

Artigo único. É nomeado o Camarada Anastácio Filinto Correia e Silva, para, em comissão ordinária de serviço, desempenhar as funções de Director-Geral da Aeronáutica Civil.

Pedro Pires — Oswaldo Lopes da Silva — Herculano Vieira.

Promulgado em 30 de Outubro de 1985.

Publique-se.

O Presidente da República, ARISTIDES MARIA PEREIRA.

—o—

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
E COMUNICAÇÕES

Despacho

É nomeado o piloto-aviador Camarada Valdemar Fortes de Sousa Lobo para, em regime de substituição, desempenhar o cargo de Director-Geral dos Transportes

Áceos de Cabo Verde, com efeitos a partir da data de tomada de posse do Camarada Anastácio Filinto Correia e Silva nas funções de Director-Geral da Aeronáutica Civil.

Ministério dos Transportes e Comunicações, 19 de Outubro de 1985. — O Ministro, *Herculano Vieira*.

GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO

Direcção-Geral da Função Pública

Despacho do Camarada Ministro dos Negócios Estrangeiros

De 27 de Setembro de 1985:

Severino Soares Almeida, 1.º secretário de Embaixada, de nomeação provisória, do Ministério dos Negócios Estrangeiros — nomeado, definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 9.º, artigo 23.º do orçamento vigente. — (Anotado pelo Tribunal de Contas em 22 de Outubro de 1985).

Despachos do Camarada Ministro do Interior:

De 21 de Setembro de 1985:

António Martins Gomes — nomeado, nos termos do artigo 63.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer interinamente, o cargo de 3.º oficial da Direcção-Geral da Administração Interna.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 5.º, artigo 31.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 30 de Outubro de 1985).

De 3 de Outubro:

Maria Bernardete Pina Araújo — nomeada, nos termos do artigo 63.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer interinamente, o cargo de escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe, do Gabinete do Ministro do Interior.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, artigo 1.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 23 de Outubro de 1985).

De 14:

Nomeado, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercerem, provisoriamente, o cargo de agente das Forças de Segurança e Ordem Pública, os seguintes indivíduos:

José Maria Cabral Semedo.
Manuel Semedo Mendes.
Miguel Ângelo Sanches Baessa.
António Advino Ramos.
Narciso Freire.
Luís Pedro Sousa Fortes.
Nicolau Maria Rodrigues.

Manuel Socorro Teixeira.
Casimiro Lopes da Silva.
Pascoal de Oliveira Gomes.
Manuel do Carmo Mendonça dos Reis.
José Pedro Correia Varela Ribeiro.
João Domingos Lopes Barbosa.
Eduardo Vieira Mendonça.
Joaquim Gomes Coelho.
Paulo Jorge Moniz Semedo.
Anónio Félix Horta Fernandes.
Domingos Inocência Mendes de Andrade.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 3.º, artigo 22.º do orçamento vigente. — (Visados pelo Tribunal de Contas, em 25 de Outubro de 1985).

Despachos do Camarada Ministro da Educação e Cultura:

De 14 de Agosto de 1985:

José Maria Santos Abreu, professor de 2.º nível, 3.ª classe do Liceu «Domingos Ramos» — autorizado a continuar em exercício, durante o mês de Agosto do corrente ano.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 7.º, artigo 53.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 23 de Outubro de 1985).

De 10 de Setembro:

Graciete Maria Alves Melo Santos, professora de 3.º nível, contratada, da Escola Preparatória «Jorge Barbosa», em exercício no Liceu «Ludgero Lima» — nomeada, definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º, do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 24.º, artigo 171.º do orçamento vigente. — (Anotado pelo Tribunal de Contas em 16 de Outubro de 1985).

De 18 de Setembro:

Ernestina Tavares Silva Monteiro, professora de 2.º nível, habilitada com o Curso de Formação de Professores do Ensino Secundário — nomeada, nos termos da alínea b) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, conjugado com o artigo 63.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, interinamente, o cargo de professor de 4.º nível, 3.ª classe, do Liceu «Domingos Ramos». — (Visado pelo Tribunal de Contas em 31 de Outubro de 1985).

De 26:

Juliana Lubrano Barbosa Vicente Varela — assalariada, nos termos do artigo 51.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer o cargo de servente, do quadro auxiliar do Ministério da Educação e Cultura, com colocação no Liceu «Domingos Ramos». — (Visado pelo Tribunal de Contas em 23 de Outubro de 1985).

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 25.º, artigo 179.º do orçamento vigente.

De 30:

São contratados, nos termos da alínea c) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, conjugado com a alínea g) do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 72/80, de 16 de Agosto, para prestação de serviço docente, durante o ano lectivo de 1985/86, na categoria de professor de posto escolar, (2.º nível, de 3.ª classe), com colocação nos concelhos que a seguir se indicam, os seguintes indivíduos:

Concelho da Praia:

Helena Albertina Lopes Ramos.
Mário dos Santos Fernandes.

Concelho de Santa Cruz:

Salvador Vaz Gomes.

Concelho da Brava:

Alcides Nobre Pires.
Vasco Pereira Rodrigues.

Concelho do Malo:

José Silva dos Reis.

Concelho do Porto Novo:

Manuel das Dores Rodrigues.

Concelho da Boa Vista:

Joaquim Andrade Nascimento.

São revalidados, nos termos da alínea c) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, os contratos de prestação de serviço docente, durante o ano lectivo de 1985/86, na categoria de professor de posto escolar, (2.º nível, de 3.ª classe), dos seguintes professores, com colocação nos concelhos que a seguir se indicam:

Concelho do Porto Novo:

Celestina Medina Ramos.

Concelho do Paúl:

Sónia Estrela Sanches Silva.

Florenço Mendes Varela — revalidado o contrato de prestação de serviço docente, durante o ano lectivo de 1985/86, na categoria de professor do ensino primário, (2.º nível, de 3.ª classe), com colocação num dos postos escolares do concelho da Praia, nos termos da alínea c) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro.

Os encargos resultantes das despesas têm cabimento na dotação do capítulo 7.º, do artigo 53.º do orçamento vigente.

De 2 de Outubro:

Victor Manuel Varela Monteiro, 3.º oficial de nomeação interina, do Ministério da Educação e Cultura, com colocação na CICONCU — exonerado do referido cargo, a seu pedido, com efeitos a partir de 1 de Outubro do ano em curso.

De 17:

Joana Baptista Silva Correia, professora de posto escolar, contratada, na situação de licença registada — prorrogada, por mais seis meses, a referida licença.

Cândido Benjamim Borges Paiva, professor de posto escolar, contratado — rescindido o referido contrato, a seu pedido.

Despachos do Camarada Ministro dos Transportes e Comunicações:

De 18 de Setembro de 1985:

Oswaldo Cristina Silva, agente de 2.ª classe, da Polícia Marítima, da Direcção-Geral de Marinha e Portos — nomeado, definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º, do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

Carlos Manuel Andrade Bento, agente de 2.ª classe da Polícia Marítima, da Direcção-Geral da Marinha e Portos — nomeado, definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º, do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

João Baptista Lopes Barros, agente de 2.ª classe, provisório, do Corpo da Polícia Marítima, da Direcção-Geral de Marinha e Portos — nomeado, definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º, do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

Manuel José Fortes, agente de 2.ª classe da Polícia Marítima, da Direcção-Geral de Marinha e Portos — nomeado, definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º, do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

Egídio Mendes Tavares, agente de 2.ª classe, da Polícia Marítima, da Direcção-Geral de Marinha e Portos — nomeado, definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º, do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

Arlindo Fortes Gomes, agente de 2.ª classe, da Polícia Marítima, da Direcção-Geral de Marinha e Portos — nomeado, definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º, do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

Os encargos resultantes das despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 6.º, artigo 32.º do orçamento vigente. — (Anotados pelo Tribunal de Contas em 23 de Outubro de 1985).

José Mário Ramos Teixeira, 3.º oficial interino, da Direcção-Geral dos Transportes Terrestres — exonerado, a seu pedido, do referido cargo, com efeitos a partir de 24 de Outubro do corrente ano.

Cláudio António Pina Teixeira, agente de 2.ª classe, provisório, do Corpo da Polícia Marítima, da Direcção-Geral de Marinha e Portos — nomeado, definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º, do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

Angélica Lopes de Almeida, escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe, da Direcção-Geral de Marinha e Portos, colocado no Departamento Marítimo de Sotaventos — reconduzida, por mais três anos, no referido cargo, nos termos do § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

Os encargos resultantes das despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 6.º, artigo 32.º do orçamento vigente.

(Anotados pelo Tribunal de Contas, em 23 de Outubro de 1985).

De 3 de Outubro:

Germano José Évora, 3.º oficial, interino, do Centro de Formação Náutica — exonerado, a seu pedido, do referido cargo, com efeitos a partir da data em que tomar posse no cargo de 3.º oficial provisório da Capitania dos Portos.

Teresa Antónia Fonseca, 3.º oficial provisório da Direcção-Geral de Marinha e Portos — exonerada, a seu pedido, do referido cargo, com efeitos a partir da data em que tomar posse do cargo de 4.º escriturário do quadro dos Transportes Aéreos de Cabo Verde.

Despachos do Camarada Ministro do Desenvolvimento Rural:

De 17 de Junho de 1985:

Claudino Tiago Delgado, técnico de 2.ª classe, definitivo, da Direcção-Geral da Agricultura e Pecuária, do Ministério do Desenvolvimento Rural — concedida a licença ilimitada, nos termos do artigo 257.º do Estatuto do Funcionalismo, com efeitos a partir de 1 de Novembro do corrente ano.

Rui Manuel de Jesus Leite, técnico profissional de 1.º nível, de 2.ª classe, da Direcção-Geral da Agricultura e Pecuária; do Ministério do Desenvolvimento Rural — concedida a licença ilimitada, nos termos do artigo 257.º do Estatuto do Funcionalismo, com efeitos a partir de 1 de Novembro do corrente ano.

De 14 de Setembro:

Maria Eduarda Perreira Amado Gomes da Veiga, técnica profissional de 1.º nível de 2.ª classe, contratada, do Instituto Nacional das Cooperativas — exonerada, a seu pedido, do referido cargo, a partir da data em que tomar posse no Secretariado Administrativo da Praia.

De 15 de Outubro:

Danilo Brito Lopes, operário não qualificado (ajudante de 2.ª classe), provisório, da Direcção-Geral da Conservação e Aproveitamento dos Recursos Naturais, do Ministério do Desenvolvimento Rural, na situação de licença registada — prorrogada, por mais 6 (seis meses), a referida licença, com efeitos a partir de 1 de Outubro do corrente ano.

Despachos do Camarada Ministro da Justiça:

De 30 de Setembro de 1985:

Manuel dos Reis Lopes de Pina, 1.º oficial de nomeação definitiva, do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Assuntos Judiciais do Ministério da Justiça — nomeado, nos termos do artigo 63.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, interinamente, o cargo de chefe de secção do Gabinete de Apoio e Dinamização dos Tribunais de Zona.

Elias Tavares Monteiro e Maria de Lourdes Rodrigues Monteiro — nomeados, nos termos do artigo 63.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercerem, interinamente, o cargo de escriturários-dactilógrafos de 2.ª classe do Gabinete de Apoio e Dinamização dos Tribunais de Zona.

Manuela dos Reis Monteiro Ferreira — assalariada, nos termos do artigo 51.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer o cargo de servente do Gabinete de Apoio e Dinamização dos Tribunais de Zona.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 2.º, artigo 23.º do orçamento vigente.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 30 de Outubro de 1985.

De 15 de Outubro:

Martinho Semedo Lopes, 4.º ajudante, provisório, do quadro do pessoal da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado — transferido, a seu pedido, da Delegação dos Registos e do Notariado do Sal para a Conservatória dos Registos de S. Vicente, na mesma categoria e situação.

Ovídio Teixeira Manuel Soares — exonerado, a seu pedido, do cargo de 4.º ajudante, interino, da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado, para que foi nomeado por despacho de 26 de Julho do corrente ano, publicado no *Boletim Oficial* n.º 41/85.

Maria de Jesus Mendes de Carvalho e Maria do Carmo Cordeiro Almada Lopes dos Santos, 4.ªs ajudantes, de nomeação definitiva, do quadro da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado — promovidas, mediante concurso de prova práticas, nos termos do artigo 77.º do Estatuto do Funcionalismo, conjugado com o n.º 3 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 10/82, de 13 de Fevereiro, a 3.ªs ajudantes, da mesma Direcção-Geral, continuando colocadas na Conservatória dos Registos da Praia.

Félix Gomes Tavares, 4.º ajudante, definitivo, do quadro da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado — promovido, mediante concurso de provas práticas, nos termos do artigo 67.º do Estatuto do Funcionalismo, conjugado com o n.º 3 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 10/82, de 13 de Fevereiro, a 3.º ajudante, da mesma Direcção-Geral, continuando colocado na Conservatória dos Registos da Praia.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 4.º, artigo 35.º, do orçamento vigente. — (Visados pelo Tribunal de Contas em 24 de Outubro de 1985).

Despachos do Camarada Ministro da Saúde e Assuntos Sociais:

De 24 de Setembro de 1985:

Ángela Maria Borges de Deus Paiva — nomeada, nos termos do artigo 63.º do Estatuto do Funcionalismo, para, exercer interinamente, o cargo de escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe da Direcção-Geral de Saúde, com colocação na Delegacia de Saúde da Praia.

De 8 de Outubro:

André Durão Rocha — assalariado, nos termos do artigo 51.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer o cargo de

servente da Direcção-Geral de Assuntos Sociais, com colocação na Direcção Regional de Assuntos Sociais de Barlavento, S. Vicente.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 4.º, artigo 20.º do orçamento vigente. — (Visados pelo Tribunal de Contas em 23 de Outubro de 1985).

De 23:

Filomena Maria da Graça Bettencourt Pinto, técnico superior de 3.ª classe, da Direcção-Geral de Saúde, em serviço no Hospital «Dr. Agostinho Neto», Praia — transferida, a seu pedido, para a ilha do Fogo, Hospital de Filipe.

Despacho do Camarada Secretário de Estado da Cooperação e Planeamento:

De 27 de Setembro de 1985:

Maria de Lourdes Vieira Pinto Almeida, licenciada em economia — nomeada, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, provisoriamente, o cargo de técnico superior de 3.ª classe da Direcção-Geral de Planeamento.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 7.º, artigo 77.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 23 de Outubro de 1985).

Despachos do Camarada Secretário de Estado da Administração Pública e Trabalho:

De 23 de Julho:

Neusa Almeida, técnica superior de 3.ª classe, do Centro de Formação e Aperfeiçoamento Administrativo — CENFA — colocada em comissão eventual de serviço, pelo período de 4 meses, a fim de frequentar um estágio no estrangeiro.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 126.º do artigo 131.º n.º 1 do orçamento da Secretaria de Estado da Administração Pública e Trabalho (Subsídio ao CENFA). — (Anotado pelo Tribunal de Contas em 15 de Outubro de 1985).

De 7 de Outubro:

João António do Rosário Barbosa Vicente Mariano, técnico profissional de 1.º nível, 1.ª classe, do ex-Centro de Estudos Agrários do Ministério do Desenvolvimento Rural — colocado em comissão eventual de serviço, a fim de frequentar um estágio no estrangeiro, por um período de um ano, com efeitos a partir de da data do embarque.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 8.º, artigo 54.º do orçamento vigente. — (Anotado pelo Tribunal de Contas em 16 de Outubro de 1985).

De 11 de Outubro:

Manuel do Re's da Luz, adido de embaixada — colocado em comissão eventual de serviço, a fim de frequentar um Curso de Formação Diplomática e Consular, por um período de seis meses, com efeitos a partir da data do embarque.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 9.º, artigo 23.º do orçamento vigente.

Dr.ª Vera Valentina Benrós Melo Duarte Martins, procurador regional de 2.ª classe, definitivo, do quadro do pessoal do Ministério da Justiça — colocada em comissão eventual de serviço, durante o período de 1985/87, com efeitos a partir da data do embarque, a fim de frequentar um estágio no Centro de Estudos Judiciários; em Lisboa.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 9.º, artigo 80.º do orçamento vigente. — (Anotado pelo Tribunal de Contas em 23 de Outubro de 1985).

Alberto Silva Ramos, técnico de 2.ª classe, provisório, do Gabinete de Estudos e Planeamento, do Ministério da Habitação e Obras Públicas — colocado em comissão eventual de serviço pelo período de 60 dias, a fim de frequentar um estágio no Ministério do Equipamento Social, em Portugal, com efeitos a partir da data do embarque.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 3.º, artigo 15.º do orçamento vigente. — (Anotado pelo Tribunal de Contas em 23 de Outubro de 1985).

De 18:

Filomena Barcelos Lima, inspectora escolar — colocada em comissão eventual de serviço, a fim de frequentar um estágio de formação em estatística da educação, com a duração de 2 meses, com efeitos a partir da data do embarque.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 34.º, artigo 239.º do orçamento vigente. — (Anotado pelo Tribunal de Contas em 23 de Outubro de 1985).

De 25:

Felisberto Nunes Pinto, procurador sub-regional de 2.ª classe, provisório, do quadro da Magistratura do Ministério Público — concedida licença especial sem vencimento, para efeitos de estudo.

Artur Jorge Teixeira, 1.º oficial da Secretaria-Geral do Governo — requisitado, nos termos do n.º 1 do Decreto n.º 14/77 de 5 de Março, para em comissão de serviço, desempenhar as funções de chefe de secção da Televisão Experimental de Cabo Verde.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 10.º, artigo 109.º n.º 3 do orçamento em vigor. — (Anotado pelo Tribunal de Contas em 31 de Outubro de 1985).

Raúl Jorge Gomes Semedo Varela, técnico superior de 3.ª classe, provisório do Instituto Nacional de Investigação Agrária do Ministério do Desenvolvimento Rural — colocado em comissão eventual de serviço a fim de frequentar um curso de pós-graduação na Universidade do Arizona em Tucson, com a duração de 24 meses, com efeitos a partir de 25 de Agosto.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 8.º, artigo 54.º do orçamento vigente. — (Anotado pelo Tribunal de Contas em 31 de Outubro de 1985).

Despacho do Camarada Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros:

De 30 de Maio de 1985:

É dada por finda a comissão de serviço de Olímpia Leão de Pina, com escriturária-dactilógrafa, de 2.ª classe, do Ministério dos Negócios Estrangeiros, a partir de 31 de Junho, data em que a referida escriturária regressa no Instituto de Seguros e Previdência Social.

Despachos do Camarada Secretário de Estado das Finanças:

De 6 de Setembro de 1985:

Maria de Lourdes Vieira Fernandes Varela Lopes, escriturária-dactilógrafa de 1.ª classe, definitiva, do quadro do pessoal auxiliar das Alfândegas — promovida à classe imediata, nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 154/81, de 31 de Dezembro, com efeitos a partir de 30 de Agosto de 1985. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 23 de Outubro de 1985).

De 25:

Maria José dos Reis Monteiro Andrade Frederico, escriturária-dactilógrafa de 1.ª classe definitiva, do quadro de pessoal auxiliar da Direcção-Geral das Alfândegas — promovida à classe imediata, nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 154/81, de 31 de Dezembro, com efeitos a partir de 19 de Agosto de 1985.

Maria da Luz Gomes, escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe definitiva, do quadro do pessoal auxiliar da Direcção-Geral das Alfândegas — promovida à classe imediata, nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 154/81, de 31 de Dezembro, com efeitos a partir de 26 de Setembro de 1985.

Simplicio Fernandes Vaz, escriturário-dactilógrafo de 1.ª classe definitivo, do quadro do pessoal auxiliar da Direcção-Geral das Alfândegas — promovido à classe imediata, nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 154/81, de 31 de Dezembro, com efeitos a partir de 6 de Setembro de 1985.

Rosa Maria Fortes, escriturária-dactilógrafa de 1.ª classe definitiva, do quadro de pessoal auxiliar da Direcção-Geral das Alfândegas — promovida à classe imediata, nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 154/81, de 31 de Dezembro, com efeitos a partir de 10 de Setembro de 1985.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 8.º, artigo 63.º do orçamento vigente. — (Visados pelo Tribunal de Contas em 24 de Outubro de 1985).

De 7 de Outubro:

Júlio Josué Moraes, fiscal de impostos de 3.ª classe, provisório, da Direcção-Geral de Finanças — nomeado, definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º, do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

Carlos Henrique Mendes Semedo, fiscal de impostos de 3.ª classe, provisório, da Direcção-Geral de Finanças — nomeado, definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º, do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

Os encargos resultantes das despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 7.º, artigo 46.º do orçamento vigente. — (Visados pelo Tribunal de Contas em 12 de Outubro de 1985).

De 12:

João Cícero do Rosário Martins, oficial aduaneiro do quadro técnico-aduaneiro, de nomeação definitiva — exonerado, a seu pedido, do referido cargo.

Despachos do Camarada Secretário de Estado do Comércio e Turismo:

De 15 de Junho de 1985:

Maria Fernanda Soares de Carvalho — assalariada, nos termos do artigo 51.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer o cargo de contínuo da Direcção-Geral do Comércio.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 13.º, artigo 111.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas, em 24 de Outubro de 1985).

De 28 de Setembro:

Maria José Tavares Cardoso, escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe, interina, da Direcção-Geral do Comércio — exonerada, a seu pedido, das referidas funções, com efeitos a partir de 11 de Agosto do corrente ano.

Despacho do Camarada Secretário de Estado das Pescas:

De 3 de Setembro de 1985:

Mecildes da Glória Dupret de Melo, técnica superior de 3.ª classe da Direcção-Geral das Pescas — promovida, nos termos do n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 154/81, de 31 de Dezembro, à classe imediata, com efeitos a partir de 21 de Agosto de 1985.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 20.º, artigo 173.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 22 de Outubro de 1985).

Despachos do Camarada Director-Geral da Função Pública, por delegação do Camarada Secretário de Estado da Administração Pública e Trabalho:

De 12 de Outubro de 1985:

Ernesto Alves, tesoureiro de 2.ª classe, por substituição da Direcção-Geral de Finanças, desligado de serviço para efeitos de aposentação, conforme despacho publicado no *Boletim Oficial* n.º 37/84 — concedida a aposentação definitiva no lugar com direito à pensão anual de 169 652\$40 (cento e sessenta e nove mil seiscentos e cinquenta e dois escudos e quarenta centavos), fixada nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 52/75, de 4 de Março, correspondente a 40 anos de serviço

prestado à Administração Colonial Portuguesa, incluindo o aumento de 1/5, previsto no artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo e ao Estado de Cabo Verde.

Desconta nas suas pensões a dívida de 65 837\$20 proveniente de compensação de aposentação em atraso, relativa ao período de 1 de Maio de 1949 a 5 de Abril de 1964, amortizável em 120 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 744\$20 e as restantes de 547\$.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 25.º, artigo 195.º do orçamento vigente. — (Anotado pelo Tribunal de Contas em 23 de Outubro de 1985).

De 24:

João Pinto Almeida, director administrativo de 3.ª classe das Edições «Voz di Povo» — conta, para efeitos de aposentação, o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

	A	M	D
Contagem feita e publicada no <i>Boletim Oficial</i> n.º 18/80, de 3 de Maio	34	8	12
De 1 de Janeiro de 1980 a 30 de Setembro de 1985	5	9	—
	40	5	12

Maria Filomena Silva Abreu Mendes, professora de posto escolar, contratada — conta, para efeitos de mudança de escalão, o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

	A	M	D
De 7 de Outubro de 1974 a 30 de Junho de 1975	—	8	24
De 27 de Novembro de 1975 a 31 de Julho de 1976	—	8	5
De 25 de Outubro de 1976 a 30 de Junho de 1977	—	8	6
De 3 de Outubro de 1977 a 30 de Setembro de 1985	7	11	28
Total	10	1	3

De 31:

João Francisco Lopes, fiscal de Obras de 3.ª classe, provisório, do Secretariado Administrativo do Tarrafal — conta, para efeitos de aposentação, o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

À Administração Colonial Portuguesa.

	A	M	D
De 24 de Agosto de 1963 a 4 de Julho de 1975... ..	11	10	11
Aumento de 1/5 nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo Ao Estado de Cabo Verde:	2	4	14
De 5 de Julho de 1975 a 31 de Agosto de 1984	9	1	27
Total	23	3	22

Despachos do Camarada Director do Hospital Central da Praia, por delegação do Camarada Ministro da Saúde e Assuntos Sociais:

De 11 de Outubro de 1985:

António Pedro Correia e Silva, escriturário-dactilógrafo de 1.ª classe, da Direcção-Geral de Finanças — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 10 de Outubro de 1985, que é do seguinte teor:

«Que o examinado carece de mais 30 dias para tratamento e repouso».

Maria de Fátima Cardoso Rezende Carneiro e Nascimento escriturária-dactilógrafa, principal, da Direcção-Geral da Estatística — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 10 de Outubro de 1985, que é do seguinte teor:

«Que a examinada carece de evacuação para S. Vicente para realização de prótese dentária, por se encontrarem esgotados os recursos locais de tratamento».

De 18:

Daniel Spencer Brito, técnico superior de 3.ª classe, da Secretaria de Estado das Pescas — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 17 de Outubro de 1985, que é do seguinte teor:

«Que o examinado necessita deslocar-se a S. Vicente para ser observado numa consulta de Estomatologia».

António Soares, pai do Director-Geral dos Assuntos Políticos Económicos e Culturais do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Sewerino Soares Almeida — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 17 de Outubro de 1985, que é do seguinte teor:

«Que o examinado necessita deslocar-se com urgência a S. Vicente a fim de fazer exames radiológicos».

Despacho do Camarada Director Regional de Saúde de Barlavento, por delegação do Camarada Ministro da Saúde e Assuntos Sociais:

De 23 de Setembro de 1985:

Albertina Nascimento Fortes S. Andrade, 2.º oficial interino, do Gabinete do Ministro Adjunto do Primeiro Ministro — homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 19 de Setembro de 1985, que é do seguinte teor:

«Apta para retomar o serviço devendo ser seguida em consulta de ortotraumatologia».

De 15 de Outubro:

Irlanda dos Santos Rosa, contínuo da Direcção Regional da Educação e Cultura — homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 10 de Outubro de 1985, que é do seguinte teor:

«Apresentada, Pode reintegrar-se no trabalho em regime moderado evitando realizar esforços físicos».

Deliberações do Conselho Deliberativo da Praia:

De 27 de Agosto de 1984:

Bráz da Veiga Gonçalves, auxiliar de consumo de água do Secretariado Administrativo da Praia — nomeado, definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º, do artigo 27º do Estatuto do Funcionalismo.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, artigo 1.º, n.º 1 do orçamento vigente. — (Anotado pelo Tribunal de Contas, em 16 de Outubro de 1985).

De 10 de Janeiro de 1985:

José Rodrigues Cardoso, agente do Corpo dos Bombeiros, do Serviço de Prevenção do Secretariado Administrativo do concelho da Praia — punido com a pena do n.º 9 do artigo 354.º do Estatuto do Funcionalismo, demissão por abandono do lugar.

Maria do Livramento Santos Rosa — nomeada, nos termos do artigo 2.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, provisoriamente, o cargo de escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe, do Secretariado Administrativo da Praia.

Marlene Cabral de Pina — assalariado, nos termos do artigo 51.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, o cargo de servente do Secretariado Administrativo da Praia.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, artigo 1.º, n.º 2 do orçamento vigente. — (Visados pelo Tribunal de Contas, em 24 de Setembro de 1985).

De 26 de Julho:

Maria Manuela Tavares Garcia, 3.º oficial, interino do Secretariado Administrativo da Praia — exonerada, a seu pedido, do referido cargo, com efeitos a partir de 18 de Junho do corrente ano.

Extracto de contraio:

D 23 de Maio de 1985:

Tena-Gachau Beteselassié — contratado para prestação de serviço no Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério do Desenvolvimento Rural, ou em outro serviço do mesmo Ministério, como economista (técnico superior, cooperante), com direito ao vencimento mensal líquido de 40 000\$ (quarenta mil escudos caboverdianos).

O presente contrato vigorará de 1 de Julho de 1985 a 30 de Junho de 1986, podendo ser renovado por comum acordo.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, artigo 6.º do orçamento vigente. — (Anotado pelo Tribunal de Contas em 23 de Outubro de 1985).

Lista de classificação final dos candidatos ao concurso de promoção nas categorias de 3.º oficial e de escriturários-dactilógrafos do quadro do pessoal da Direcção-Geral da Administração da Presidência da República, conforme anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 13/85, de 30 de Julho

Para 3.º oficial:

Aprovada:

Ana Manuela Rodrigues Barbosa...	Valores
...	15,8

Não compareceu às provas:

Carmem Gomes de Oliveira Semedo.

Para escriturários dactilógrafos de 2.ª classe:

Aprovadas:

1.º Maria da Luz dos Reis Furtado ...	14,5
2.º Maria de Lourdes Carvalho de Barros...	11,6

Excluídos:

Cecília Lopes Tavares.

Celestino Lopes Garcia.

Cláudio Soares de Barros Fernandes.

Filomena Maria Tavares Almeida.

Luís Landim Barbosa.

Maria Eugénia Sequeira:

Zeferino Tavares Lopes.

COMUNICAÇÕES

Para os devidos efeitos se comunica que Daniel Spencer Brito, técnico superior de 3.ª classe, da Direcção de Biologia Marítima que se encontrava no estrangeiro em comissão eventual de serviço — reassumiu as suas funções no dia 4 de Julho do ano em curso.

Para os devidos efeitos se comunica que faleceu no dia 28 de Setembro do corrente ano, na localidade de Milho Branco, na ilha de Santiago, o despachante oficial, Leandro Tavares de Afonseca, que vinha exercendo o respectivo cargo junto da Alfândega do Mindelo.

Para os devidos efeitos se comunica que Fernanda Maria Duarte Couto Fialho, recepcionista da Secretaria de Estado das Pescas, que se encontrava no estrangeiro em comissão eventual de serviço — reassumiu as suas funções no dia 11 de Setembro do corrente ano.

Para os devidos efeitos se comunica que Delfina Spínola, escriturária-dactilógrafa de 1.ª classe de nomeação definitiva, da Direcção-Geral da Administração do Ministério da Habitação e Obras Públicas, que se encontrava na situação de licença registada, reiniciou as suas funções a 8 de Outubro do ano em curso.

RECTIFICAÇÕES

Por ter sido publicado de forma inexacta o despacho do Camarada Ministro da Educação e Cultura, publicado no *Boletim Oficial* n.º 35/85 novamente se publica o seguinte:

Despacho do Camarada Ministro da Educação e Cultura:

De 26 de Junho de 1985:

Maria Bernardete Lopes de Sousa Ferreira Amorim Fortes, professora de 4.ª nível, exercendo em comissão de serviço o cargo de Director da Secção do Liceu «Domingos Ramos» e Escola do Ensino Básico Complementar do Sal — dada por finda a referida comissão de serviço, a partir a data em que for substituída, passando a prestar serviço no Liceu «Ludgero Lima».

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 24.º, artigo 171.º do orçamento vigente. — (Anotado pelo Tribunal de Contas, em 9 de Outubro de 1985).

Por ter sido publicado de forma inexacta, o despacho do Camarada Ministro da Educação e Cultura, de 18 de Setembro de 1985, respeitante à contratação de professores de 3.º nível, de 3.ª classe, do Liceu «Domingos Ramos», publicado no *Boletim Oficial* n.º 41/85, a página n.º 651, novamente se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

Sílvio Lopes Pereira

Deve ler-se:

Silvino Lopes Pereira

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 41/85, de 12 de Setembro, a páginas 655 o despacho do Camarada Ministro da Educação e Cultura de 18 de Setembro de 1985, respeitante aos docentes da Direcção-Geral de Educação Extra-Escolar, novamente se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

Maria Isabel Mendes Borges

Deve ler-se:

Lourdes Tavares Silva Borges

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 41/85, à páginas 646, o despacho do Camarada Ministro da Educação e Cultura, de 6 de Setembro de 1985, respeitante à revalidação do contrato de prestação de serviço de professores de 3.º nível, 3.ª classe, da escola do ensino básico complementar do Porto Novo, novamente se publica o seguinte:

Onde se lê:

Ivete da Cruz Lima Fortes.

Deve ler-se:

Ivete da Costa Pereira.

Ao despacho do Camarada Ministro da Educação e Cultura, de 3 de Abril de 1985, e respeitante ao contrato de Fausto Ramos Gomes, novamente se publica o seguinte:

Onde se lê:

Fausto Ramos Gomes.

Deve ler-se:

Faustino Ramos Gomes.

Direcção-Geral da Função Pública, na Praia, 31 de Outubro de 1985. — O Director-Geral, Noel Monteiro de Sousa Pinto.

—o§o—

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DAS FINANÇAS

Tribunal de Contas

Extacão de acórdão:

Relator: Ex.^{mo} Juiz-Presidente, Dr. António Manuel Mascarenhas Gomes Monteiro.

Processo n.º 10/85:

Secretariado Administrativo do concelho do Porto Novo, pela sua gerência de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 1984, julgada quite por duto acórdão de 26 de Outubro de 1985, com a receita de 6 782 595\$70, a despesa de 5 926 881\$10 e o saldo de 897,877\$45, a transitar para a gerência seguinte.

Secretaria do Tribunal de Contas, na Praia, 29 de Outubro de 1985. — O escrivão de Direito de 3.ª classe, Danielson Carlos Nazoline de Macedo Amado.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Direcção-Geral da Administração Interna

DECLARAÇÕES

De harmonia com o disposto no n.º 2 do artigo 36.º do Decreto n.º 47/80, de 2 de Julho, com a nova redacção dada pelo Decreto n.º 17/84, de 18 de Fevereiro, se publica que por despacho do Camarada Ministro do Interior de 14 de Outubro de 1985, foi autorizada a seguinte transferência de verbas no orçamento do Município do Maio, em execução:

Capítulo	Artigo	Número	Rubricas	Reforços	Anulações ou reduções
			Despesas ordinárias		
			Serviços gerais		
			Despesas correntes		
		1.º	Vencimentos e salários:		
		1	Vencimentos do pessoal dos quadros...		100 000\$00
		2	Salário do pessoal eventual...	278 397\$00	
		2.º	Gratificações...	6 000\$00	
		7.º	Remunerações diversas — em numerário...		6 000\$00
		9.º	Bens duradouros:		
		1	Material de alojamento	20 000\$00	
		3	Equipamentos de secretaria...		20 000\$00
		10.º	Bens não duradouros		
		2	Consumo de secretaria...	28 000\$00	
		3	Outros bens não duradouros...	5 000\$00	
		11.º	Conservação e aproveitamento de bens:		
		1	Reparação e conservação de edifícios...	492 023\$20	
		12.º	Despesas gerais de funcionamento:		
		1	Encargos próprios das instalações...	10 000\$00	
		14.º	Transferências — particulares:		
		2	Apoio às actividades sócio-culturais e recreativas...	13 000\$00	
		15.º	Outras despesas correntes:		
		4	Seguro de pessoal eventual...		50 000\$00
		16.º	Investimentos:		
		1	Construções diversas a) Construção de um cine-teatro na vila do Maio...		1 182 451\$20
		2	Material de transporte...	10 000\$00	
		4	Estradas e pontes...	15 000\$00	

Capítulo	Artigo	Número	Designação das despesas	Reforços	Anulações ou reduções
2.º			<i>Serviços de produção e distribuição de energia eléctrica</i>		
	17.º		Vencimentos e salários:		
		2	Salário do pessoal eventual	125 000\$00	
	18.º		Graatificações		19 800\$00
	21.º		Conservação e aproveitamento de bens		
		1	Reparação e conservação de edifícios	20 000\$00	
	23.º		Outras despesas correntes:		
		1	Seguro de pessoal		20 000\$00
		2	Seguro de material	15 957\$80	
3.º			Despesas comuns		
	25.º		Despesas de anos económicos findos	436 748\$80	
	29.º		Dotação de reserva ..		76 875\$60
			Soma	1 475 126\$80	1 475 126\$80

Capítulo	Artigo	Número	Designação das despesas	Reforços	Anulações ou reduções
	17.º		Despesas de capital		
			Investimentos:		
		4	Construções diversas:		
			c) Construção de um cemitério em Cancelo (1.ª fase)		200 000\$00
			d) Construção de um cemitério em Serelho (1.ª fase)		200 000\$00
			f) Calçamento e conservação de ruas ..		100 000\$00
		8	Maquinaria e equipamentos	78 000\$00	
	5.º		Despesas comuns		
	38.º		Despesas de anos económicos findos	224 000\$00	
	41.º		Dotação de reserva ..		400 500\$00
			Soma	1 001 300\$00	1 001 300\$00

De harmonia com o disposto no n.º 2 do artigo 36.º do Decreto n.º 47/80, de 2 de Julho, com a nova redacção dada pelo Decreto n.º 17/84, de 18 de Fevereiro, se publica que por despacho do Camarada Ministro do Interior, de 18 de Outubro de 1985, foi autorizada a seguinte transferência de verbas no orçamento do Município de Santa Cruz, em execução:

Capítulo	Artigos	Número	Designação das despesas	Reforços	Anulações ou reduções
1.º			Despesas ordinárias		
			<i>Serviços gerais</i>		
			Despesas correntes		
	4.º		Horas extraordinárias..		25 000\$00
	7.º		Remunerações por serviços auxiliares... ..		10 000\$00
	8.º		Remunerações diversas—previdência social ..		8 000\$00
	9.º		Remunerações diversas—compensação de encargos		8 000\$00
	10.º		Bens duradouros:		
		1	Material de alojamento		50 000\$00
		4	Equipamento de secretaria	120 000\$00	
			Bens não duradouros		
		2	Consumos de secretaria	15 000\$00	
	12.º		Conservação e aproveitamento de bens ..	513 300\$00	
	13.º		Despesas gerais de funcionamento..		
		3	Comunicações... ..	10 000\$00	
		4	Representação... ..	20 000\$00	
		6	Trabalhos especiais diversos	21 000\$00	

De harmonia com o disposto no n.º 2 do artigo 1.º do Regulamento da Comissão de Moradores, aprovado pelo Decreto n.º 19/79, de 24 de Março, se declara que o Camarada Ministro do Interior, por despacho de 25 de Setembro de 1985, aprovou a deliberação tomada pelo Conselho Deliberativo de S. Vicente, na sua reunião ordinária realizada no dia 31 de Julho de 1985, que designa os seguintes cidadãos para constituírem a Comissão de Moradores do povoado da Ribeira de Vinha:

Efectivos:

- António de Jesus Fortes.
- Praxedes Ferreira Andrade — membro nato.
- Manuel Francisco da Graça.
- Anacleto Lourenço Évora Francisco.
- Domingos António da Cruz Fortes.

Suplentes:

- Víctor Constança Delgado.
- Loudovina Isabel Rodrigues.
- João Lourenço da Cruz.

Direcção-Geral da Administração Interna na Praia 22 de Outubro de 1985. — Pelo Director-Geral, *Abraão Cabral Semedo Levy.*

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

Comissão Eleitoral Nacional

EDITAL N.º 19/CEN/85

Adriano de Oliveira Lima, Presidente da Comissão Eleitoral Nacional.

Torna público que:

a) Tendo em conta a base de cálculo estabelecida pela Mesa da Assembleia Nacional Popular, nos termos do artigo 7.º, e n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 45/II/85, de 31 de Dezembro e comunicada à Comissão Eleitoral Nacional por ofi-

ção n.º 165/GP/85 de 26 de Outubro, segundo a qual o número de Deputados por círculo é calculado com base na divisão do número de eleitores de cada círculo por mil e novecentos, com arredondamento para mais um Deputado sempre que a decimal de cada cociente for igual ou superior a cinco.

b) Considerando o disposto no n.º 2 do artigo 8.º da referida Lei Eleitoral;

A Comissão Eleitoral Nacional, com base no disposto no artigo 9.º da mesma Lei Eleitoral, na sua reunião ordinária do dia 29 de Outubro de 1985 apurou o número total de Deputados e sua distribuição pelos círculos eleitorais de acordo com o seguinte mapa:

Número de ordem	Círculos eleitorais	Número de deputados
1	S. João Baptista/St.ª Isabel (Boa Vista).	2 (dois)
2	S. João Baptista/N.ª Sr.ª do Monte (Brava)	2 (dois)
3	N.ª Sr.ª da Ajuda (Fogo)	2 (dois)
4	N.ª Sr.ª da Conceição/St.ª Catarina (Fogo)	4 (quatro)
5	S. Lourenço (Fogo)	2 (dois)
6	N.ª Sr.ª da Luz (Maio)	2 (dois)
7	N.ª Sr.ª das Dores (Sal)	2 (dois)
8	Praia Urbano (Santiago)	11 (onze)
9	Praia Rural 1 (Santiago)	3 (três)
10	Praia Rural 2 (Santiago)	2 (dois)
11	Santa Catarina (Santiago)	8 (oito)
12	S. Salvador do Mundo (Santiago) ...	2 (dois)
13	S. Lourenço dos Órgãos/S. Tiago Maior (Santiago)	6 (seis)
14	St.º Amaro Abade/S. Miguel (Santiago) N.ª Sr.ª do Livramento/N.ª Sr.ª do Rosário (S. Antão)	6 (seis)
15	St.º Crucifixo/S. Pedro Apóstolo (S. Antão)	2 (dois)
16	St.º António das Pombas (S. Antão) ...	3 (três)
17	St.º André (S. Antão)	2 (dois)
18	S. João Baptista (S. Antão)	2 (dois)
19	N.ª Sr.ª do Rosário (S. Nicolau)	3 (três)
20	N.ª Sr.ª da Lapa (S. Nicolau)	3 (três)
21	N.ª Sr.ª da Luz (S. Vicente)	2 (dois)
22	N.ª Sr.ª da Luz (S. Vicente)	12 (doze)
Total (Oitenta e três) 83		

Comissão Eleitoral Nacional, na Praia, 29 de Outubro de 1985. — O Presidente, Adriano de Oliveira Lima.

GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO

Direcção-Geral da Função Pública

ANÚNCIO DE CONCURSO

De harmonia com o despacho do Camarada Ministro da Habitação e Obras Públicas, de 7 de Agosto do corrente ano, se torna público que, pelo prazo de 45 dias a contar da publicação do presente anúncio, se acha aberto concurso de promoção de lugares de 1.º oficiais e 2.º oficiais, do quadro da Direcção-Geral de Administração do Ministério da Habitação e Obras Públicas, tendo como opositores obrigatórios os seguintes funcionários:

Para 2.º oficial:

Maria Augusta Gomes Barbosa;

Para 1.º oficiais:

Quintino Lourenço Oliveira;

Ângelo José Gomes dos Santos;

Aracy de Almeida Pereira Nunes de Aguiar Márçal;

Júlia Francisca Fortes da Luz;

Euclides Augusto Gomes Monteiro.

Direcção-Geral da Função Pública, na Praia, 29 de Outubro de 1985. — O Director-Geral, Noel Monteiro de Sousa Pinto.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DAS FINANÇAS

Secretaria de Estado das Finanças

Direcção-Geral das Alfândegas de Cabo Verde

Alfândega da Praia

EDITAL

Aguinaldo Severino Pires Ferreira de Morais, Director da Alfândega da Praia.

Nos termos do disposto no artigo 675.º do Estatuto Orgânico das Alfândegas, aprovado pelo Decreto n.º 43 199, de 29 de Setembro de 1960, faço saber que no próximo dia 15 de Novembro do corrente ano, pelas 9 horas e 30 minutos, no recinto desta Alfândega, se procederá à venda, em hasta pública, (1.ª praça), das mercadorias abaixo discriminadas e constantes do processo administrativo n.º 64/84.

Lote único: Constituído por 16 pacotes de onduladores para cabelo de ferro macio de tamanho pequeno; 13 pacotes de onduladores do tamanho maior; 13 pares de chinelas de plástico; 3 pares de calçado de plástico para criança; 1 par de calçado de plástico para adulto, 2 pares de chinelas de plástico, para senhora; 8 pares de chinelas de plástico; 2 bolsas de mão; 10 toalhas de algodão; 1 jogo de pijama de algodão; 1 par de peúgas de fibra artificial; 5 camisolas de malha de algodão; 4 rolos de fio de algodão; 6 lenços de fibra artificial; 14 blusas de malha; 1 toalha de algodão; 3 fatinhos de malha de algodão; 1 casaco de algodão; 11 lenços de fibra artificial; 3 calções de fibra artificial; 4 quilos de roupas diversas de algodão usadas; 1 bolsa com roupas diversas usadas de algodão; 1 dúzia de cintas de fibra artificial; 2 casacos de algodão; 1 toalha de algodão; 1 jogo de guardanapos de algodão; 8 quilos de roupas usadas, todos no valor de 19 099\$.

A mercadoria será arrematada no estado em que se encontra e o valor da praça será acrescido da percentagem de dez por cento sobre a qual não recairá adicional algum.

E, para constar e devidos efeitos, se fez este e outros de igual teor que serão afixados nos lugares públicos de costume, publicando-se um exemplar no *Boletim Oficial*.

Alfândega da Praia, 26 de Outubro de 1985. — O Director, Aguinaldo Severino Pires Ferreira de Morais.

(217)

EDITAL

Aguinaldo Severino Pires Ferreira de Morais, Director da Alfândega da Praia.

Nos termos do disposto no artigo 675.º do Estatuto Orgânico das Alfândegas, aprovado pelo Decreto n.º 43 199, de 29 de Setembro de 1960, faço saber que no próximo dia 11 de Novembro do corrente ano, pelas 9 horas, no recinto esta Alfândega, se procederá à venda, em hasta pública (1.ª praça), das mercadorias abaixo discriminadas e constantes do processo administrativo n.º 22/84.

Lote único: Constituído por 3 rolos de tubo de polietileno (preto) e 250 tubos rígidos de polietileno (cinzento no valor de 111 852\$.

A mercadoria será arrematada no estado em que se encontra e o valor da praça será acrescido da percentagem de dez por cento sobre a qual não recairá adicional algum.

E para constar e devidos efeitos, se fez este e outros de igual teor que serão afixados nos lugares públicos de costume, publicando-se um exemplar no *Boletim Oficial*.

Alfândega da Praia, 26 de Outubro de 1985. — O Director, Aguinaldo Severino Pires Ferreira de Morais.

(218)

EDITAL

Aguinaldo Severino Pires Ferreira de Moraes, Director da Alfândega da Praia.

Nos termos do disposto no artigo 675.º do Estatuto Orgânico das Alfândegas, aprovado pelo Decreto n.º 43 199, de 29 de Setembro de 1960, faço saber que no próximo dia 5 de Novembro do corrente ano, pelas 9 horas, no recinto desta Alfândega se procederá a venda em hasta pública (1.ª praça), das mercadorias abaixo discriminadas e constantes do processo administrativo n.º 106/85.

Lote único: Constituído por 1 cartão com três resmas de papel para fotocópia, com o peso de 7,5 quilos, no valor de 943\$.

A mercadoria será arrematada no estado em que se encontra e o valor da praça será acrescido da percentagem de dez por cento sobre a qual não recairá adicional algum.

E, para constar e devidos efeitos, se fez este e outros de igual teor que serão afixados nos lugares públicos de costume, publicando-se um exemplar no *Boletim Oficial*.

Alfândega da Praia, 26 de Outubro de 1985. — O Director, *Aguinaldo Severino Pires Ferreira de Moraes*.

(219)

ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

Cartório Notarial da Região de 1.ª Classe da Praia

NOTÁRIO: JORGE RODRIGUES PIRES

EXTRACTO

Certifico narrativamente, para efeitos de publicação, que neste Cartório a meu cargo e no livro de notas para escrituras diversas n.º 31/B, de fls. 37 verso a 39, se encontra exarada uma escritura de Justificação Notarial com a data de oito de Outubro do ano em curso, na qual, Vasco José Pedro da Paz Monteiro, natural da ilha de Santo Antão e mulher Maria de Fátima Correia Sanches Cardoso Monteiro, natural desta ilha de Santiago, casados sob o regime de comunhão de adquiridos, ambos enfermeiros, residentes no Paiol, subúrbios desta cidade da Praia, declararam com exclusão de outrem, donos e legítimos possuidores, do seguinte prédio; Um prédio urbano, moradia rés-do-chão, situado no Paiol, construído de pedra com argamassa de cimento, rebocado e caiado dentro e fora, composto por cinco compartimentos quartos de banho, cozinha, todos cimentados e cobertos com laje de betão armado, com quintal calcetado, tendo ainda na frente do mesmo prédio um pátio calcetado, que confronta do Norte com terrenos baldios de Suí com Suzana Fernandes Levy, do Leste com uma pequena rua e Ana Correia Semedo Sanches e do Oeste com António Calazans Monteiro, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Nossa Senhora da Graça sob o número dois mil oitocentos e dezoito, com o rendimento colectável de dez mil e duzentos escudos e o valor matricial de duzentos e quatro mil escudos, o qual não se encontra descrito na Conservatória dos Registos da Região de Primeira Classe da Praia, conforme se vê da certidão negativa lá passada, que arquivou.

Que os outorgantes não adquiriram este prédio por contrato, nem por sucessão mas por título de aquisição originário, por o ter construído com o seu trabalho e com o seu material empregado nessa construção.

Que, assim não podem provar o seu domínio por documentos ou por meios normais e para suprir essa falta de título escrito, vêm por este meio justificar o seu domínio e propriedade do mencionado prédio.

Está conforme o original.

Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia, aos dez dias do mês de Outubro do ano de mil novecentos e oitenta e cinco. — O Notário, *Jorge Rodrigues Pires*.

CONTA:

Artigo 18.º n.º 1 e 2...	70\$00
Cofre Geral	7\$00
Reembolso	3\$00
Selos	25\$00

Soma 105\$00

São (cento e cinco escudos) — Conferido por *Joaquim Rodrigues*. Registrado sob o n.º 5899/85.

(220)

NOTÁRIO: JORGE RODRIGUES PIRES

EXTRACTO

Certifico narrativamente, para efeitos de publicação, que por escritura pública lavrada em dez de Outubro de mil novecentos e oitenta e cinco, de folhas trinta e nove a quarenta do livro de notas para escrituras diversas número trinta e um barra B, deste Cartório a meu cargo, se encontra exarada uma escritura de habilitação notarial por óbito de Venâncio Pereira Moreno, de setenta e oito anos de idade, funcionário público, aposentado, no estado de solteiro, o qual era natural da freguesia de S. Nicolau Tolentino, concelho da Praia, filho de António Moreno e de Balbina Semedo, residente que foi na Várzea da Companhia, subúrbios desta cidade, sem testamento, nem qualquer outra disposição de última vontade.

Que deixou como único herdeiro o seu parente em quarto grau colateral José Moreno, viúvo, trabalhador, natural da freguesia de S. Nicolau Tolentino, concelho da Praia, onde reside no sítio de Mendes Faleiro, Fanana.

Que não há outras pessoas que segundo a lei, as preferiram ou com ele possam concorrer à sucessão.

Que não há lugar a inventário obrigatório, pois que o referido herdeiro é maior e com residência conhecida e que na herança existem bens imobiliários e dinheiro.

Está conforme o original.

Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia, aos dezassete dias do mês de Outubro do ano de mil novecentos e oitenta e cinco. — O Notário, *Jorge Rodrigues Pires*.

Conta:

Art. 18.º, n.º 1 e 2	60\$00
Cofre geral	6\$00
Reembolso	3\$00
Selos	25\$00

94\$00

(Noventa e quatro escudos). — Conferido, *J. Pires*. — Registrado sob o n.º 6 076/85.

(221)

EXTRACTO

Certifico narrativamente, para efeitos de publicação, que por escritura de trinta de Outubro de mil novecentos e oitenta e cinco lavrada de folhas oitenta e um verso a oitenta e dois verso do livro de notas para escritura diversas número trinta e cinco barra A, deste Cartório, foi constituído um Grupo Musical com a denominação «Bulimundo», que aliás, já funciona desde mil novecentos e setenta e oito, mas sem qualquer registo ou documento autêntico da sua formação.

Que desde já o outorgante Carlos Alberto Silva Martins é nomeado responsável por todas as actividades do grupo, designadamente, assinaturas e assunção dos contratos, representação do grupo em juízo e fora dele, admitir e dispensar os elementos que o integram, estabelecer condições de trabalho, fazer ou mandar fazer insígnia ou emblema, estabelecer a sede, escritórios e locais de ensaio, registar as músicas e composições da sua autoria, produção de discos, gravações e mais que vier decidir.

Os princípios fundamentais e objectivos do grupo, serão estabelecidos nos estatutos.

Está conforme.

Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia, aos trinta dias do mês de Outubro do ano de mil novecentos e oitenta e cinco. — O Notário, *Jorge Rodrigues Pires*.

CONTA:

Art.º 18.º, n.ºs 1 e 2	60\$00
C. G. J.	6\$00
Reembolso... ..	3\$00
Selos... ..	25\$00
	<hr/>
	94\$00

São (noventa e quatro escudos).
— Conferida, *ilegível*. Registada sob o número 6 231/85.

(222)

Cartório Notarial da Região de Primeira Classe de S. Vicente

NOTÁRIO: JERÓNIMO CARDOSO DA SILVA

EXTRACTO

Certifico narrativamente, que, por escritura de 10 de Setembro de 1985, lavrada a folhas 50 v.º a 52.º v.º do livro de notas para escrituras diversas n.º 15/A, deste Cartório, foi constituída uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, entre Serafim João Romualdo e Ivone Leonia Gerarda Milkens Romualdo, nos termos constantes dos artigos seguintes:

Artigo Primeiro — A sociedade adopta a denominação «Bel-Cab», Limitada»; tem a sua sede na Avenida da Holanda desta cidade do Mindelo, n.º 34 e poderá ter delegações, sucursais ou outras formas de representação em qualquer outro ponto do território nacional ou no estrangeiro.

Artigo Segundo — O seu objectivo social é o fabrico e a comercialização de barcos para pesca artesanal e semi-industrial, bem como de produtos em fibra de vidro e plástico, podendo dedicar-se a qualquer outro ramo de negócio ou indústria, mediante simples deliberação dos sócios em assembleia geral.

Artigo terceiro — A sua duração é por tempo indeterminado, a contar da data da presente escritura.

Artigo Quarto — O capital social é de 500 000\$ (quinhentos mil escudos) e está integralmente subscrito e realizado em dinheiro, correspondente à soma das quantias iguais, de duzentos e cinquenta mil escudos cada um dos sócios Serafim João Romualdo e Ivone Leonia Gerarda Milkens Romualdo.

Artigo Quinto — Os sócios poderão fazer à sociedade os suprimentos que venham a ser necessários, sem juro e nas demais condições que forem deliberadas em assembleia geral.

Artigo Sexto — Quando necessário para aumento de capital social e mediante deliberação unânime dos socios em Assembleia Geral, poderão ser admitidos novos sócios.

Artigo Sétimo — A cessão de quotas entre os sócios é livre.

Artigo Oitavo — A divisão de quotas só é autorizada entre os herdeiros dos sócios e dependente do consentimento expresso da sociedade.

Artigo Nono — É permitida a amortização das quotas arroladas, arrestadas, penhoradas ou de qualquer modo apreendidas em processo judicial, administrativo ou fiscal ou outro e bem assim a amortização de quotas de sócios falecidos, quanto não interessa à sociedade a continuação nela dos herdeiros respectivos.

Parágrafo Primeiro — A amortização far-se-á pelo valor apurado em balanço expressamente dado para o efeito.

Artigo Décimo — A gerência da sociedade, e a sua representação em juízo e fora dele, activa e passivamente é cometida ao sócio Serafim João Romualdo.

Artigo Décimo Primeiro — A sociedade obriga-se pela assinatura do sócio-gerente ou do procurador bastante que o substitua.

Artigo Décimo Segundo — Salvo disposição legal imperativa em contrário, as assembleias gerais serão convocadas pelo sócio-gerente por cartas, avisos ou comunicações escritos dirigidos a cada sócio com a antecedência de, pelo menos, cinco dias.

Artigo Décimo Terceiro — O ano social é o civil.

Artigo Décimo Quarto — De tudo mais que não estiver previsto, será regulado pela Lei de Sociedades por quotas de 11 de Abril de 1901 e mais legislação aplicável.

Está conforme.

Cartório Notarial da Região de Primeira Classe de São Vicente, em Mindelo, aos dezanove dias do mês de Setembro de mil novecentos e oitenta e cinco. — O Notário, p/subst., *Fernanda Maria Silva Oliveira da Fonseca*, 1.º ajudante.

(223)

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de 2.ª Classe do Fogo

NOTÁRIO: MARCELINO JOSÉ LOPES

CERTIDÃO

Cretifico, para efeitos de publicação, que por escritura desta data, lavrada a folhas quarenta e seis verso no livro de notas para escrituras diversas, número duzentos e sessenta e oito, foi celebrada uma escritura de «habilitações de herdeiros, por óbitos de Ricardo José Barbosa e Irene Noémia Vasconcelos Barbosa Vicente, casados entre si, falecidos, respectivamente, em vinte de Fevereiro de mil novecentos e setenta e sete; no hospital da cidade da Praia, e em vinte e nove de Julho de mil novecentos e oitenta e três, em Campo Grande, cidade de Lisboa, sendo aquele de setenta e três anos de idade e esta de setenta e quatro, residentes que foram em S. Filipe — Fogo e que não deixaram testamento ou expressão da sua última vontade.

Mais certifico que, na operada escritura, foram declarados únicos herdeiros dos ditos falecidos, os seus filhos, Fausto Emanuel Vasconcelos Vicente Barbosa, casado com Estela de Azevedo Camacho, residente em rua de Ceuta, Lote 97, 2.º C, Linda Velha — Portugal, e Gilda Maria de Vasconcelos Vicente Barbosa, solteira, maior, residente em cidade da Praia, ambos naturais da freguesia de Nossa Senhora da Conceição do concelho do Fogo.

Está conforme.

Conservatória dos Registos e do Notariado da Região de 2.ª Classe do Fogo, S. Filipe, aos 25 de Outubro de 1985. — O Conservador/Notário, *Marcelino José Lopes*.

Conta:

Art. 18.º, 1	50\$00
Art. 18.º, 2	10\$00
C. G. J.	6\$00
Impresso	3\$00
Reembolso	2\$00
Selos... ..	25\$00
	<hr/>

Soma total 96\$00
São noventa e seis escudos.

(224)

Juízo Cível do Tribunal Regional de 1.ª Classe da Praia

1.ª publicação

Pela Secretaria do Juízo Cível do Tribunal Judicial da Região de Primeira Classe da Praia, correm éditos de vinte dias, contados da segunda e última publicação deste anúncio, citando os credores desconhecidos dos Executados Severo Quintino e mulher Maria Semedo Lopes, casados, proprietários residentes em Vila Nova, Subúrbios desta Cidade, para, no prazo de dez dias, posterior àquele dos éditos, reclamarem o pagamento de seus créditos pelo produto dos bens penhorados sobre que tenha garantia real, nos autos de Execução Ordinária n.º 4/78 movidos por Mário Sena Silva contra os referidos executados.

Praia, 18 de Outubro de 1985. — O Juiz de Direito, *Rui Jorge Melo Araújo*. — O Secretário, *Domingos Lopes Pereira*.

(225)